



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Novo Hamburgo - RS

EDITAL Nº 2/2023

A PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM NOVO HAMBURGO, dorav denominada tão somente pela sigla PSFN-NHB, através da Comissão Permanente para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para Seleção e Provimento de Estagiários, instituída pela Portaria PSFN-NHB/ME nº 108, de 05 de janeiro de 2022, torna público o resultado preliminar e as inscrições indeferidas, referente ao EDITAL PSFN-NHB Nº 1/2023 - PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL

1.1.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	----------	----------------------	---------------------------	---------------

1.1.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	ANO	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
01	FELIPE BOMBARDA CASTIGLIONI	2º	33,33%	8,2	1º
02	DAYLON DASSOW VAM BECK	1º	0,00%	8,5	2º

1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR COTAS RACIAIS

1.2.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR COTA
-----------	------	----------	----------------------	---------------------------	---------------------	------------------------

1.2.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	ANO	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR COTA
-----------	------	-----	----------------------------	------------------------------	------------------------	---------------------------

1.3. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.3.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
-----------	------	---------------

1.3.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
-----------	------	---------------

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até as 23:59 horas do dia 10/11/2023.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico apoio.rs.nhamburgo.psfm@pgfn.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

2.4. Não será aceito recurso via postal e fax ou, ainda, fora do prazo.

2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PSFN-NHB ou qualquer servidor público, será indeferido.

2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu "Assuntos", "Programa de Estágio", "Abertura de seleção e resultados".

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado final.

Documento assinado eletronicamente

TARSO WAYHS TECH

Procurador-Sectional da Fazenda Nacional em Novo Hamburgo



Documento assinado eletronicamente por **Tarso Wayhs Tech, Procurador(a) Seccional**, em 06/11/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38302517** e o código CRC **274CB0C2**.

Referência: Processo nº 14992.100008/2023-59.

SEI nº 38302517